

## PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 26/2020

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01(uma) vaga de **Gerente de Banco de Dados**, discriminada no Anexo I deste Edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo (01 ano). As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam o atendimento às necessidades da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo é realizado nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal da FUNDEPAG.

#### **1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada através do Portal FUNDEPAG, (<http://portal.fundepag.br/>), **no período de 13/07/2020 à 15/07/2020** no item TRABALHE CONOSCO > CONSULTE AS NOSSAS VAGAS, ou no site do VAGAS (<http://www.vagas.com.br/fundepag>).

#### **2 - Regime e Jornada de Trabalho:**

2.1 - A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária de 44 horas semanais.

#### **3 - Salário:**

3.1 - R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

#### **4 - Condições para participação:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, válida, na Categoria "B" ou categoria de habilitação equivalente para a condução de automóvel de passeio;
- d) Não ter sido demitido por justa causa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

- f) Não ser empregado FUNDEPAG enquadrado em segmento e salário acima do especificado no Anexo I;
- g) Possuir os requisitos estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- h) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

4.1 - Será assegurado aos portadores de deficiências o direito da participação no presente processo seletivo, devendo os mesmos, entregar o atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador.

4.2 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

## **5 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

5.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

5.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

5.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista, podendo ser presencial ou por videoconferência.

5.1.3 - Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

5.1.4 - Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

5.3 - Será contratado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

## **6 - Da Convocação a Contratação:**

6.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de telegrama.

6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado na clínica indicada pela FUNDEPAG.

6.2.3 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

6.2.4 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

6.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

6.4 - Os candidatos serão contratados por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 2º, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

6.5 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados poderão ser convidados a assumir vagas por prazo determinado que eventualmente surgirem, sem qualquer prejuízo em relação à ordem de classificação referentes ao presente edital.

## **7 - Das Disposições Gerais:**

7.1 - A reserva de vagas para portadores de deficiência será calculada de acordo com o número total de pessoas a serem contratadas para o(a) Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG.

7.2 - A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.3 - Em se tratando de empregado FUNDEPAG, concorrendo á vaga em convênio diverso daquele que se encontra vinculado, somente poderá ser contratado para a nova vaga depois de providenciado seu desligamento do vínculo em vigência.

7.4 - De acordo com a necessidade do(a) Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

7.5 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.6 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.7 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.8 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

**O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível no site da FUNDEPAG <http://portal.fundepag.br> .**

São Paulo, 10 de julho de 2020.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

## ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 26/2020

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:

#### CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR PARA ATUAR NO PROJETO MONITORAMENTO E CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO RIO DOCE E NO LITORAL DO ESPÍRITO SANTO

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG admite:

**Função: Gerente de Banco de Dados**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Carga horária:** 44 horas semanais

**Salário mensal:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

**Benefícios:**

- VT (Vale Transporte);
  - VA (Vale Alimentação ou Refeição);
  - Convênio Médico e Odontológico;
  - Seguro de Vida
- **Local de trabalho:** Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Campos São Mateus, Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) / LabPesca. BR-101, km 60 - Litorâneo, São Mateus - ES, 29932-540

### RESPONSABILIDADES

O profissional contratado atuará vinculado ao Laboratório de Estatística Pesqueira do Espírito Santo (LABPESCA) localizado no Centro Universitário Norte do Espírito Santo da UFES. Será responsável por conduzir as atividades relacionadas ao gerenciamento e utilização do banco de dados pesqueiro e à geração de produtos em de sistemas de informação geográficas para o Projeto Monitoramento e Caracterização Socioeconômica da Atividade Pesqueira no Rio Doce e no Litoral do Espírito Santo.

## **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Executar as rotinas de administração de usuários, configuração do banco de dados, administração da entrada, validação, edição e consultas de informações no banco de dados;
- Fazer o controle de qualidade do trabalho dos agentes de campo e supervisores de campo na inserção e validação dos dados nos sistemas;
- Zelar pelo cumprimento das orientações técnicas dadas pelo Protocolo de Coleta e Inserção de Dados no Sistema, que devem ser seguidas pela equipe de Agentes de Campo e avaliado pelos Supervisores de Campo;
- Reportar à Gerência do Projeto eventuais falhas, dificuldades ou problemas relacionados à inserção das informações de pesca e/ou que sejam conflitantes com as orientações dadas pelo Protocolo de Coleta e Inserção de Dados no Sistema;
- Promover a capacitação de usuários para acesso e utilização do sistema de banco de dados e de suas funcionalidades;
- Receber, organizar e divulgar para os membros da equipe as alterações e inclusões de novas funcionalidades nas interfaces do Sistema ProPesq WEB e MOB;
- Criar e manter atualizadas as páginas do website do projeto através do ProPesqWEB;
- Elaborar relatórios de acessos e/ou consultas aos sistemas de banco de dados e website (público e privado);
- Realizar rotina de verificação das funcionalidades e integridade do sistema de banco de dados utilizados pelo projeto;
- Testar a implantação de novas funcionalidades disponibilizadas no banco de dados;
- Propor e/ou participar da discussão de novas funcionalidades para implantação no banco de dados ProPesq e de suas interfaces WEB e MOB;

- Realizar rotina de configuração do sistema de banco de dados para definição dos períodos de dados que serão disponibilizados para consumo pelas plataformas de consultas públicas e privadas de acesso aos dados pesqueiros;
- Acompanhar e assegurar o correto funcionamento do sistema do banco de dados;
- Estabelecer comunicação com a empresa de hospedagem do servidor e/ou manutenção dos sistemas de banco de dados para comunicar eventuais falhas, interrupções e/ou dificuldades na utilização e/ou disponibilização do sistema de banco de dados;
- Registrar e reportar à Gerência do Projeto eventuais falhas no fornecimento dos serviços de internet e/ou hospedagem/manutenção do banco de dados;
- Realizar edição e correção dos registros de informações pesqueiras contidas na base de dados, conforme necessidade;
- Efetuar novos cadastramentos, verificação e atualização dos cadastros de informações pesqueiras e de dados basilares contidos no banco de dado utilizado pelo projeto;
- Controlar e realizar a abertura de pedidos junto à empresa de manutenção do banco de dados para a realização de consultas para extração de dados dos sistemas de banco de dados;
- Realizar as rotinas de restauração da cópia local do sistema de banco de dados;
- Revisar e executar instruções em linguagem SQL (Linguagem de Consulta Estruturada) e/ou R (R Project for StatisticalComputing) para consulta e extração de dados dos sistemas de banco de dados utilizados pelos projetos;
- Manutenção de repositório de dados e shapefiles com informações geográficas e ambientais provenientes de bases públicas;
- Manutenção de repositório de documentos do projeto;

- Elaborar ou contribuir na elaboração de produtos (tabelas, gráficos e mapas) para o atendimento de demandas de consultas aos dados pesqueiros ou para apresentação em relatórios técnicos mensais, semestrais ou de consolidação de períodos;
- Desenvolver produtos (mapas e análises espaciais) através da utilização de sistema de informação geográfica para visualização e análise de dados pesqueiros;
- Realizar as rotinas de atualização e publicação de documentos no website do projeto;
- Elaborar ou contribuir para a elaboração ou revisão de documentos, protocolos, diretriz ou orientações de usuários do sistema ou dos responsáveis pela coleta das informações pesqueiras;
- Fazer o controle e acompanhamento dos indicadores de desempenho dos Agentes e Supervisores de Campo através de relatórios mensais;
- Elaborar periodicamente propostas para o aprimoramento dos processos executados e do sistema de banco de dados.

## **QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

- Formação mínima de graduação em pelo menos uma das áreas: Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Geociências, Oceanografia ou áreas afins;
- Desejável experiência profissional comprovada de trabalho com sistemas de banco de dados e sistemas de informação geográfica;
- Conhecimento prático e habilidade no uso de ferramentas/programas computacionais;
- Conhecimento prático do idioma Inglês, principalmente para leitura de trabalhos técnicos e científicos;
- Dinamismo e capacidade de liderança e de trabalho em equipe multidisciplinar.



## REQUISITOS TÉCNICOS ESPERADOS

- Conhecimento e experiência prática comprovável no uso e gerenciamento de sistemas gerenciadores de banco dados. Desejável experiência em PostgreSQL, Base (LibreOffice) e MS Access;
- Conhecimento e experiência prática comprovável no uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), elaboração de mapas e outros produtos cartográficos. Desejável experiência em QGis e ArcGIS;
- Conhecimento e experiência prática comprovável no uso de editores de texto e planilhas eletrônicas;
- Conhecimento no uso de programas de análise estatística. Desejável conhecimento básico em R(R Project for StatisticalComputing).
- Conhecimentos básicos sobre dinâmica pesqueira.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local / forma de contato / divulgação</b>
13/07/20 a 15/07/20	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet <a href="http://www.fundepag.br">www.fundepag.br</a> e <a href="http://www.vagas.com.br">www.vagas.com.br</a>
16/07/20 a 17/07/20	Avaliação dos currículos e seleção de candidatos para entrevistas	São Paulo / SP
17/07/20	Convocação para entrevistas	Telefone
20/07/20	Entrevistas dos candidatos selecionados	Presencial ou Videoconferência
20/07/20	Divulgação do resultado	Internet / telefone
22/07/20	Apresentação de documentos e realização de exame médico admissional	São Mateus / ES
03/08/2020	Início das atividades	São Mateus / ES ou através de teletrabalho por tempo determinado